



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano VI | Edição nº 1144

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Licitação	3
Terceiro Setor	3
Extrato de Convênios	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano VI | Edição nº 1144

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 784, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, Requerimento protocolado sob o nº 4.669, de 10/10/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Dispensar a pedido **GABRIELY SCARIM ORTEGA**, RG XX.032.73X-X, contratada através da Portaria nº 172, de 14 de fevereiro de 2025, com base na Lei Municipal Complementar nº. 114/2018, para o cargo de **PEB II**.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 10 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 787, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a partir de 20 de outubro de 2025, por motivo de aposentadoria por idade, a servidora pública municipal **VALERIE PANSERA SANTOS**, RG XX.194.82X-X, **PEB II**, admitida em 21 de julho de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 788, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a data da folga compensatória em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral da servidora pública municipal **MARIANA CRISTIANINI**, **PEB I**, constante na Portaria nº 798, de 12/12/2024, conforme a seguir:

Período Requerido	Período Atual
09/09/2025	11/10/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 789, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a data da folga compensatória em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral da servidora pública municipal **LUCINEIA MATIAS RODRIGUES LIMA, A.D.I.**, constante na Portaria nº 798, de 12/12/2024, conforme a seguir:

Período Requerido	Período Atual
14/10/2025	10/03/2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Município de Santo Anastácio.

Credenciada: Leila Cristina Costacurta Fuzeto
13666348882 - ME

Objeto: Credenciamento de estabelecimentos comerciais do ramo alimentício para recebimento dos cartões alimentação dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio-SP.

Assinatura: 14/10/2025

Vigência: 12 (doze) meses

Modalidade: Edital de Chamamento Público nº 03/2022

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

TERMO ADITIVO III DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: Melissa Carvelli Ulian

Objeto: Aditar o referido contrato, objetivando prorrogação da vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, a partir de **17/10/2025**.

Assinatura: 30/09/2025

Modalidade: Edital de Chamamento Público nº 03/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano VI | Edição nº 1144

Página 3 de 3

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Homologação/Ratificação - Dispensa de Licitação nº 36/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS NA ÁREA DE LAZER NO BAIRRO NOSSO TETO.

Homologado e Ratificado o processo supracitado para a empresa: ANGELINA BAREA 33416472870 - MEI, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Santo Anastácio, 14 de outubro de 2025.

LUIZ INFANTE - Prefeito Municipal

SUS.

Assinatura: 09/10/2025

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Chamamento - Súmula - Pregão Eletrônico nº 32/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TODA A ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA FAISA QUE OCORRERÁ DE 19 A 22 DE NOVEMBRO DE 2025 NA CIDADE DE SANTO ANASTÁCIO", conforme as especificações contidas nos demais documentos que integram este Edital de Licitação.

ABERTURA/SESSÃO: 28/10/2025 às 08:30h.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://scpi.santoanastacio.sp.gov.br/comprasedital/>, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: licitacaosantoanastacio@gmail.com. Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 14 de outubro de 2025.

LUIZ INFANTE - Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Extrato de Convênios

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV AO CONVÊNIO Nº. 01/2024

Contratante: Município de Santo Anastácio

Colaboradora: Irmandade do Hospital de Caridade Anita Costa

Objeto: Repassar o valor de R\$ 18.652,52 (dezoito mil, seiscentos, cinquenta e dois reais, cinquenta e dois centavos) no âmbito do Programa FAEC - Redução das Filas de Cirurgias, conforme previsto nas Portarias GM/MS, nº. 06, de 03 de janeiro de 2024 e nº. 6.494, de 13 de julho de 2023, que dispõem sobre a transferência de recursos financeiros destinados ao custeio de procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde -